



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 2.099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DENOMINA CONSTRUÇÃO DE RÉPLICA DA  
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE “ESTAÇÃO  
FERROVIÁRIA MANOEL CORRÊA MACHADO” E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a réplica da estação ferroviária localizada na Avenida Prefeito José Viana, com área total de 149,67 m<sup>2</sup>, denominada de “ESTAÇÃO FERROVIÁRIA MANOEL CORRÊA MACHADO”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023, 106º da Emancipação Política.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Data: 08/11/2023 10:29:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 09/11/2023.